



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



PORTARIA Nº 45, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Art. 58, III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **resolve**:

I – Fica Designada a servidora **CLAUDIANA APARECIDA DE SOUZA**, Contadora, RG nº 21.362.156-3, CPF nº 072.772.008-29, Matrícula 49, para, com fulcro no Artigo 67 da Lei Federal 8666/93, para atuar como Gerente do Contrato - Processo 64/1/2017 – Carta Convite 02/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria nas áreas de contabilidade pública (Planejamento, Finanças e Orçamentos), compras, patrimônio e tesouraria, firmado com a empresa PLANEXCON CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, devendo:

- a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário.
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao servidor. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 07 de agosto de 2018

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Diretora do PORTOPREV

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.